



Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

TERMO ADITIVO

**SEGUNDO
TERMO
ADITIVO
AO
CONTRATO
Nº
019/2018
QUE
CELEBRAM
O
DEPARTAMENTO
ESTADUAL
DE
TRÂNSITO
DO
ESTADO
DE
RONDÔNIA
-
DETRAN/RO
UM
LADO
E
DO
OUTRO,
A
EMPRESA
LOCAÇÃO
DE
MÁQUINAS
MULTI
SERVICE
LTDA-
EPP,
PARA
OS
FINS
QUE
ESPECIFICAM.**

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia - DETRAN/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45, com sede à rua Dr. José Adelino, nº 4477, bairro Costa e Silva, nesta capital, neste ato representada por pelo seu Diretor Geral Sr. **Neil Aldrin Faria Gonzaga**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1400761, da SSP/RO e do CPF nº 736.750.836-91, residente e domiciliado nesta capital, doravante designado contratante, e do outro lado, a empresa **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTI SERVICE LTDA - EPP**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 07.503.890/0001-01, com sede à Rua Campos Sales, nº 3727, Bairro São João Bosco, Porto Velho/RO, nesta representada por seu Sócio Gerente **Silvio Rodrigo Borges**, brasileiro, portador do RG nº 894568, SSP /RO e inscrito no CPF/MF sob nº 896.567.172-87, residente à Rua Piaba, nº 6039, Bairro Lagoa, Porto Velho/RO, **objetivando mediante acordo de Repactuação dos valores**, em conformidade com o Art. 65, II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, de acordo com a **convenção coletiva de trabalho 2018/2018, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob nº RO000089/2018** e Portaria nº 213/2017 da Secretária de Gestão do Ministério do

Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a fim de reestabelecer o equilíbrio financeiro do **Contrato nº 019/2018**, resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2018**, nos termos do Processo Administrativo SEI nº 0010.227778/2019-63, devidamente autorizado pela Diretoria Geral conforme Nota Técnica nº 4390/2019/GAB/DETRAN-RO (ID 7531253), tendo por finalidade estabelecer direitos, deveres e obrigações das partes e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO:

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de **serviços de Limpeza, Higienização e Conservação**, com dedicação exclusiva de mão-de-obra qualificada e habilitada, fornecimento de materiais de limpeza, saneantes dominissários e equipamentos para a execução dos serviços, nas dependências dos Prédios do DETRAN/RO, **referente ao lote 5 do Pregão Eletrônico nº 013/2017/CPLMS/DETRAN/RO**, de acordo com a justificativa, quantidade e especificações técnicas constantes no ANEXO I DO EDITAL - TERMO DE REFERÊNCIA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REPACTUAÇÃO:

2.1. O valor mensal do lote 5 passa a ser **de R\$ 44.203,05 (quarenta e quatro mil duzentos e três reais e cinco centavos)**;

2.2. O valor global anual do contrato passa a ser de **R\$ 530.436,60 (quinhentos trinta mil quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta centavos)**;

2.3. Os efeitos financeiros da presente repactuação retroagem à 29.06.2018, data da assinatura do contrato, todavia, observada a efetiva prestação de serviços, sendo que as diferenças apuradas até a presente data deverão ser pagas após a comprovação de efetivo pagamento aos funcionários da contratada das diferenças relativas aos valores do reajustamento, mediante apresentação de fatura suplementar.

2.4. As despesas oriundas deste Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 04122101522810000, Fonte 0240, elemento de despesa 339039, Nota de Empenho 2019NE01455, de 07/10/2019 (ID 8238765), no valor de R\$ 7.629,76 (sete mil seiscentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos) e Programa de Trabalho 04122101520870000, Fonte 0240, elemento de despesa 339092, Nota de Empenho 2019NE01476, de 15/10/2019 (ID 8366714), no valor de R\$ 5.499,79 (cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:

3.1. O DETRAN/RO fará a publicação resumida deste TERMO ADITIVO no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo.

Para firmeza e como prova de acordado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Porto Velho/RO, 25 de outubro de 2019.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Silvio Rodrigo Borges
Sócio Gerente da Contratada

Visto:

Fernando Nunes Madeira - Procurador Geral do DETRAN/RO



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nunes Madeira, Procurador(a)**, em 25/10/2019, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Rodrigo Borges, Usuário Externo**, em 25/10/2019, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 25/10/2019, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **8566607** e o código CRC **5EC7E1C0**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0010.227778/2019-63

SEI nº 8566607

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

EXTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2018

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia - DETRAN-RO e a EMPRESA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTI SERVICE LTDA - EPP (CNPJ sob o nº 07.503.890/0001-01).

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Limpeza, Higienização e Conservação, com dedicação exclusiva de mão-de-obra qualificada e habilitada, fornecimento de materiais de limpeza, saneantes domissanitários e equipamentos para a execução dos serviços, nas dependências dos Prédios do DETRAN/RO, referente ao lote 5 do Pregão Eletrônico nº 013/2017/CPLMS/DETRAN/RO.

PROCESSO SEI nº 0010.227778/2019-63

DA REPACTUAÇÃO: O valor mensal do lote 5 passa a ser de R\$ 44.203,05 (quarenta e quatro mil duzentos e três reais e cinco centavos). O valor global anual do contrato passa a ser de R\$ 530.436,60 (quinhentos trinta mil quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), com efeitos financeiros à contar de 29.06.2018, data da assinatura do contrato, todavia, observada a efetiva prestação de serviços.

RECURSOS: Programa de Trabalho 04122101522810000, Fonte 0240, elemento de despesa 339039, Nota de Empenho 2019NE01455, de 07/10/2019, no valor de R\$ 7.629,76 (sete mil seiscentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos) e Programa de Trabalho 04122101520870000, Fonte 0240, elemento de despesa 339092, Nota de Empenho 2019NE01476, de 15/10/2019, no valor de R\$ 5.499,79 (cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos).

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

Neil Aldrin Faria Gonzaga - Diretor Geral do DETRAN/RO

Silvio Rodrigo Borges - Sócio Gerente da Contratada

Visto:

Fernando Nunes Madeira - Procurador Geral do DETRAN/RO



Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA, Diretor(a)**, em 25/10/2019, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **8566814** e o código CRC **38258875**.

Referência: Caso responda este(a) Extrato, indicar expressamente o Processo nº 0010.227778/2019-63

SEI nº 8566814